



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 108 /16 – CECE**

**Denomina Rua José Natal Baron o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer nº 786/16, de 18 de abril de 2016, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, em seu Parecer nº 140/16, aprovado em 07 de junho de 2016, igualmente se manifestou pela inexistência de óbice natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, em seu Parecer nº 070/16, aprovado em 29 de junho de 2016, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

A análise do Projeto mostra que seu objetivo é denominar Rua José Natal Baron o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana.

Um dos bons serviços que um Vereador pode prestar aos cidadãos porto-alegrenses é exatamente denominar logradouros da cidade que estejam designados apenas por numeração, o que dificulta sua localização por prestadores de serviços, o acesso a ambulâncias, o recebimento de correspondências e até mesmo a visitação de familiares.

Ter endereço é uma questão de cidadania.

O homenageado, segundo a Exposição de Motivos do autor do



**PARECER N° 108 /16 – CECE**

Projeto, teve uma história de vida baseada no amor ao próximo e à família, sendo também atuante em serviços voluntários de assistência à comunidade de sua terra natal.

Mantinha um carinho especial por crianças e jovens, a quem sempre estimulava o apreço pelo conhecimento mediante o estudo como ferramenta para o sucesso pessoal e coletivo.

Baseava sua conduta de vida nos ensinamentos cristãos, estendendo a mão aos necessitados e ajudando o próximo naquilo que era possível.

Era, portanto, pessoa cuja vida e exemplo merecem ser perenizados na história da Capital, pelo batismo de uma rua com seu nome.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de setembro de 2016.

  
**Ver. Reginaldo Pujol,**  
**Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0786/16  
PLL Nº 071/16  
Fl. 03

PARECER Nº 108 /16 – CECE

Aprovado pela Comissão em 04.10.16.

Ver. Tarciso Flecha Negra – Presidente

Ver. Mendes |Ribeiro

Ver. Dinho do Grêmio

Ver<sup>a</sup>. Sofia Cavedon

Ver. Professor Garcia  
(em licença)

com  
restrições  
por falta  
de manifestação  
dos  
membros